

# DIÁRIO DE LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D’ OESTE/SP

**O DR. (A) Iuri Sverzut Bellesini, MM.** Juiz (a) de Direito da Vara Única da Comarca de Nuporanga/SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e interessar possa, que, por intermédio da LEILOEIRA OFICIAL Marilaine Borges de Paula, JUCESP nº 601 com endereço comercial a Av. Braz Olaia Acosta, 727 Cj. 506/510, Jd. Califórnia, fará realizar LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ELETRÔNICA, para alienação do (os) bem (ns) abaixo descrito (os), pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra (am), regendo-se o presente leilão pelo artigo 882 do CPC, e demais disposições legais vigentes, bem como, as condições estabelecidas neste edital e eventuais anexos. Salienta-se que os bens serão apregoados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigos 881 e 886, II, CPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante deste Edital.

Os lances deverão ser ofertados via "internet online", pelos licitantes que se cadastrarem no "portal" do leiloeiro, sito, [www.confiancaleiloes.com.br](http://www.confiancaleiloes.com.br), e encaminharem os documentos exigidos pelo (os) leiloeiro (os) em seus exatos termos, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário de encerramento indicado no presente edital.

Serão aceitos os lances para o primeiro leilão através do portal [www.confiancaleiloes.com.br](http://www.confiancaleiloes.com.br) a partir da efetiva da publicação deste edital, até o **dia 01 de Julho das 2026 às 14h30min (Horário de Brasília/DF)**. (Data oficial da realização e encerramento do 1º leilão) e ainda, enquanto sobrevier lances.

Não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao da avaliação, será iniciada a realização do segundo leilão, pelo lance mínimo, que se manterá aberto a lances até o **dia 22 de julho de 2026 até 14h30min (Horário de Brasília/DF)**. (Data oficial da realização e encerramento do 2º leilão) e ainda, enquanto sobrevier lances.

Fica o leiloeiro ou pessoa por ela designada autorizada a constatarem a atual situação do (s) bem (ns) penhorado (s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do (s) bem (ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/CIRETRAN, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgãos públicos que se fizerem necessários e demais credores.

**ARREMATACÃO/ADJUDICAÇÃO:** Os bens serão alienados pelo maior lance, e serão apreciados pelo Juiz do processo respectivo, que, aceitando, determinará a lavratura do auto. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. O Juiz, ainda, poderá indeferir quaisquer pedidos se verificado fraude ou lance vil, considerando as condições e peculiaridades de cada bem e histórico processual.

**LANCE MÍNIMO:** Os bens poderão ser arrematados por quem oferecer o maior lance, excluído o preço vil, já fixado em valor inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizado de acordo com art. 891 do CPC. Nas hipóteses de imóvel de incapaz o valor mínimo não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação, de acordo com artigo 896 do mesmo diploma legal. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

**PROCESSO Nº 0005394-97.2007.8.26.0533**

**Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Duplicata**

**Exequente:** Pirasa Veículos Ltda

**Executada:** Transportadora Andrietta Ltda

**Localização do (s) bem (ns) penhorado (s):** Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás” – Zona Rural III - Planaltina/GO.

**Valor de Débito: R\$ 490.437,05 (Atualizado até 01/2017)**

**Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s):**

**1) Matrícula nº 43.243 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 15, da quadra 308, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “33”, 14,40 metros de fundo para o lote 01, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 14, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para os lotes 16, 17 e 18, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**2) Matrícula nº 43.262 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 01, da quadra 346, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “27”, 14,40 metros de fundo para o lote 14, 36,00 metros pelo lado direito para os lotes 17, 18 e 19, 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 02, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**3) Matrícula nº 43.263 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 02, da quadra 346, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “27”, 14,40 metros de fundo para o lote 13, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 01, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 03, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**4) Matrícula nº 43.264 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 03, da quadra 346, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “27”, 14,40 metros de fundo para o lote 12, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 02 e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 04, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**5) Matrícula nº 43.265 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 04, da quadra 346, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “27”, 14,40 metros de fundo para o lote 11, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 03, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 05, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**6) Matrícula nº 43.266 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 10, da quadra 346, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “25”, 14,40 metros de fundo para o lote 05, 36,00 metros pelo lado direito para os lotes 08 e 09, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 11, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**7) Matrícula nº 43.267 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 11, da quadra 346, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “25”, 14,40 metros de fundo para o lote 04, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 10, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 12, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**8) Matrícula nº 43.268 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 13, da quadra 346, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “25”, 14,40 metros de fundo para o lote 02, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 12, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 14, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício personalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

• Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.

• Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>

# DIÁRIO DE LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D’ OESTE/SP

**9) Matrícula nº 43.269 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 07, da quadra 346, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “20”, 14,40 metros de fundo para o lote 05, 32,00 metros pelo lado direito para o lote 06, e 32,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 08, perfazendo a área total de 460,80m². Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**10) Matrícula nº 43.270 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 08, da quadra 346, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “20”, 14,40 metros de fundo para o lote 05 e 11, 32,00 metros pelo lado direito para o lote 07, e 32,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 09, perfazendo a área total de 460,80m². Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**11) Matrícula nº 43.271 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 06, da quadra 372, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “20”, 14,40 metros de fundo para o lote 05, 32,00 metros pelo lado direito para a Rua 33, e 32,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 07, perfazendo a área total de 460,80m². Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**12) Matrícula nº 43.272 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 07, da quadra 372, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “20”, 14,40 metros de fundo para o lote 05, 32,00 metros pelo lado direito para o lote 06, e 32,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 08, perfazendo a área total de 460,80m². Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**13) Matrícula nº 43.273 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 02, da quadra 376, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “27”, 14,40 metros de fundo para o lote 14, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 01, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 03, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**14) Matrícula nº 43.274 – Cartório de Registros de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 03, da quadra 376, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “27”, 14,40 metros de fundo para o lote 13, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 02 e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 04, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**15) Matrícula nº 43.275 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 06, da quadra 376, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “20”, 14,40 metros de fundo para o lote 05, 36,00 metros pelo lado direito para a Rua 27, e 32,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 07, perfazendo a área total de 460,80m². Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**16) Matrícula nº 43.276 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 07, da quadra 376, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “20”, 14,40 metros de fundo para o lote 05, 32,00 metros pelo lado direito para a Rua 27, e 32,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 08, perfazendo a área total de 460,80m². Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**17) Matrícula nº 43.277 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 10, da quadra 376, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “20”, 14,40 metros de fundo para o lote 11, 32,00 metros pelo lado direito para o lote 09, e 32,00 metros pelo lado esquerdo para a Rua 25, perfazendo a área total de 460,80m². Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**18) Matrícula nº 43.278 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 11, da quadra 376, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “25”, 14,40 metros de fundo para o lote 05, 36,00 metros pelo lado direito para os lotes 08, 09 e 10, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 12, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais);

**19) Matrícula nº 43.279 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 12, da quadra 376, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “25”, 14,40 metros de fundo para o lote 04, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 11, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 13, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais);

**20) Matrícula nº 43.280 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 05, da quadra 377, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “25”, 14,40 metros de fundo para o lote 11, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 04, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para os lotes 06, 07 e 08, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais);

**21) Matrícula nº 43.281 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 08, da quadra 377, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “20”, 14,40 metros de fundo para os lotes 05 e 11, 32,00 metros pelo lado direito para o lote 07, e 32,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 09, perfazendo a área total de 460,80m². Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**22) Matrícula nº 43.282 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 09, da quadra 377, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “20”, 14,40 metros de fundo para o lote 11, 32,00 metros pelo lado direito para o lote 08, e 32,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 10, perfazendo a área total de 460,80m². Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**23) Matrícula nº 43.283 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 15, da quadra 377, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “23”, 14,40 metros de fundo para o lote 01, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 14, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para os lotes 16 e 17, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**24) Matrícula nº 43.285 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:** O lote de terreno designado pelo nº 18, da quadra 384, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 18,00 metros da frente para a Avenida Francisco Alexandrino, 18,00 metros de fundo para o lote 01, 32,00 metros pelo lado direito para o lote 17, e 32,00 metros pelo lado esquerdo para a Avenida D. Prudêncio, perfazendo a área total de 576,00m². Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício personalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

• Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.

• Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>

# DIÁRIO DE LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA BÁRBARA D’ OESTE/SP

**25) Matrícula nº 43.286 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 03, da quadra 386, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua 07, 14,40 metros de fundo para o lote 13, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 02, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 04, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**26) Matrícula nº 43.287 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 04, da quadra 386, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,00 metros da frente para a Rua 07, 14,40 metros de fundo para o lote 12, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 03, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 05, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**27) Matrícula nº 43.288 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 05, da quadra 386, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,00 metros da frente para a Rua 07, 14,40 metros de fundo para o lote 11, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 04, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para os lotes 06, 07 e 08, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**28) Matrícula nº 43.289 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 08, da quadra 386, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,00 metros da frente para a Rua 20, 14,40 metros de fundo para os lotes 05 e 11, 32,00 metros pelo lado direito para o lote 06, e 32,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 08, perfazendo a área total de 460,80m². Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**29) Matrícula nº 43.290 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 09, da quadra 386, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,00 metros da frente para a Rua 20, 14,40 metros de fundo para o lote 11, 32,00 metros pelo lado direito para o lote 08, e 32,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 10, perfazendo a área total de 460,80m². Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**30) Matrícula nº 43.291 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 13, da quadra 386, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,00 metros da frente para a Rua 05, 14,40 metros de fundo para o lote 03, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 12, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 14, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**31) Matrícula nº 43.292 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 14, da quadra 386, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,00 metros da frente para a Rua 05, 14,40 metros de fundo para o lote 02, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 13, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 15, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**32) Matrícula nº 43.293 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 15, da quadra 386, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,00 metros da frente para a Rua 05, 14,40 metros de fundo para o lote 01, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 14, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para os lotes 16 e 17, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**33) Matrícula nº 43.305 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 01, da quadra 401, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 18,01 metros da frente para a Av. Hugo Lobo, 18,00 metros de fundo para os lotes 13 e 14, 27,79 metros pelo lado direito para os lotes 17 e 18, e 32,13 metros pelo lado esquerdo para o lote 02, perfazendo a área total de 539,42m². Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**34) Matrícula nº 43.306 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 02, da quadra 401, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 18,01 metros da frente para a Av. Hugo Lobo, 18,00 metros de fundo para os lotes 12 e 13, 32,13 metros pelo lado direito para o lote 01, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 03, perfazendo a área total de 613,34m². Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**35) Matrícula nº 43.307 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 03, da quadra 401, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 18,00 metros da frente para a Av. Hugo Lobo, 18,00 metros de fundos para os lotes 11 e 12, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 02, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 04, perfazendo a área total de 648,00m². Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**36) Matrícula nº 43.308 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 04, da quadra 401, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 18,00 metros da frente para a Av. Hugo Lobo, 18,00 metros de fundos para os lotes 10 e 11, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 03, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para os lotes 05, 06 e 07, perfazendo a área total de 648,00m². Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

**37) Matrícula nº 43.309 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 06, da quadra 401, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “20”, 14,40 metros de fundos para o lote 04, 32,00 metros pelo lado direito para o lote 05, e 32,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 07, perfazendo a área total de 460,80m². Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

**38) Matrícula nº 43.310 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 13, da quadra 401, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “39”, 14,40 metros de fundos para o lote 01 e 02, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 12, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 14, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

**39) Matrícula nº 43.311 – Cartório de Registros de Imóveis de Planaltina/GO:**

O lote de terreno designado pelo nº 14, da quadra 401, situado no Loteamento denominado “São Gabriel de Goiás”, deste Município de Planaltina/GO, medindo 14,40 metros da frente para a Rua “39”, 14,40 metros de fundos para o lote 01, 36,00 metros pelo lado direito para o lote 13, e 36,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 15, 16 e 17, perfazendo a área total de 518,40m². Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Total da Avaliação:** R\$ 945.000,00 (Novecentos e quarenta e cinco mil reais)**Lance Mínimo (60%):** R\$ 567.000,00 (Quinhentos e sessenta e sete mil reais)**Link:** [www.confiancaleiloes.com.br](http://www.confiancaleiloes.com.br)

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício personalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

• Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.

• Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>